



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 098/2025

Instaura Processo Administrativo de Revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedido pelo Ato nº 095/2023, da Sra. Eliete Costa Bianck, e nomeia Comissão de Revisão.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de verificar a regularidade material do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedido pelo Ato nº 095/2023, especialmente quanto à unicidade, idoneidade e consumo do tempo certificado em Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) do INSS;

Considerando o dever institucional de controle de benefícios e a observância do devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo de Revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedido pelo Ato nº 095/2023, com o objetivo de sanear divergências e confirmar a regularidade da contagem de tempo utilizada na concessão.

Art. 2º Fica constituída Comissão com 03 (três) membros:

- I – Dra. Luciana Ramos Azam, procuradora municipal; (Presidente)
- II – Dr. José Roberto dos Santos, procurador municipal;
- III – Sra. Vera Lucia Rossi Ferreira, Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçica da Serra, 15 de outubro de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente do ITAPREV